



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 028 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à instalação de placas na entrada das comunidades do interior indicando o nome de cada uma das referidas comunidades que ainda não tenham placas alusivas.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária para melhorar o acesso às comunidades do interior de nosso município, principalmente para visitantes que não conhecem a nossa região e vem nos visitar. Este beneficio melhorará a infraestrutura de nosso município e contribuirá para o desenvolvimento de Marilândia.

Marilândia – ES, 21 de março de 2016.

MAURICIO BRAVIN
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 21 / 03 / 16
PRESIDENTE

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>193</u> Fis. <u>184</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>21/03/2016</u>
--